

Somos todos
GOIÁS
GOVERNO DO ESTADO

Portaria nº 0682/2020/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto

de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 -

Suplemento, com fulcro no art. 290 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e

tendo em vista o Processo/SEI 202000016029439.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor MÁRCIO RESENDE E SILVA.

inscrito no CPF sob nº 758.159.311-87, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal do

Ouadro de Pessoal desta Secretaria, lotado na Gerência de Criminalística da

Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SPTC, Licença-Prêmio Parcial, relativa ao

1º (primeiro) período aquisitivo, a ser usufruída no período de 01/02/2021 a 01/03/2021.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no

sítio http://www.ssp.go.gov.br/portarias, conforme orientação do Parecer "PA" n°

000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-

Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, 14

de dezembro de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário